



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 002 AO PROJETO DE LEI 044/2017

Os Vereadores abaixo subscritos, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 044/2017, de 25 de setembro de 2017:

- 1) Suprime a alínea “a”, do item 2, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017.**
- 2) Suprime a alínea “a”, do item 18, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017.**
- 3) Suprime a alínea “a”, do item 23, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017.**
- 4) Suprime a alínea “a”, do item 24, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017.**
- 5) Suprime o art. 8º, do Projeto de Lei nº 044/2017, de 25 de setembro de 2017.**

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 26 de outubro de 2017

*Olívio Lomprez Soellho  
Mayla*